Resolução nº : 2688/99
Protocolo nº : 51667/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
Assunto : PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
,

**R E S O L V E :**

Deferir o pedido da interessada, nos termos da Instrução nº 253/99 da Diretoria Revisiora de Contas e do Parecer nº 4843/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA